



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Prezados, meus sinceros cumprimentos.

Ao analisar o edital 12/2024, surgiram as seguintes dúvidas:

Referente ao cumprimento das exigências sobre a rede credenciada, considerando que o item 5.9.8 do Anexo I solicita apenas uma declaração sobre a aceitação dos cartões em pelo menos 2.000 estabelecimentos conveniados e que o item 5.9.9 exige o cadastro completo da rede credenciada, é possível compreender que empresas vinculadas a bandeiras de arranjo aberto, como Master, Visa ou Elo, com mais de 4 milhões de estabelecimentos em âmbito nacional, estão dispensadas de apresentar o cadastro completo da rede, uma vez que sua abrangência já supera amplamente o requisito estabelecido?

Resposta: Conforme previsão no Termo de Referência, itens 5.9.8, 5.9.9, e 5.9.21- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.

Quanto à configuração do cartão, será permitida a utilização de um cartão unificado para VA e VR?

Resposta: Ampla aceitação como vale alimentação, conforme Termo de referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.

Qual o tipo de arranjo será aceito?

Resposta: Somos uma autarquia pública, não há arranjos.